



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 148/10

**Processo Administrativo nº** 09/10/6551

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 56/09

**Termo de Contrato nº** 99/09

**Termo de Aditamento nº** 21/10 e 106/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/10.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor global de R\$ 190.927,04 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números, conforme fls.887 do processo:

031000.03120.04.122.1009.4188.031003.3.3.90.39.0101100000;  
097200.09722.08.244.1009.4188.091050.3.3.90.39.0101510000;  
041000.04160.14.422.1009.4188.041016.3.3.90.39.0101100000, e  
161000.16110.06.122.1009.4188.161001.3.3.90.39.0101100000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.546,35 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de novembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

  
**CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**  
Representante Legal:

Joaquim Leonardo P. Barreto  
Gerente Executivo

